



**MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Mobilidade Interna

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, foi efetuada a Mobilidade Interna do trabalhador desta autarquia, Marco Aurélio Carreira Amaro, Técnico Superior para a Câmara Municipal de Porto de Mós, desde de 1 de fevereiro de 2017.

Paços do Município de Santarém, 1 de fevereiro de 2017

A Vereadora,

Susana Pita Soares

(com competência delegada e Subdelegada por via
do Despacho n.º 70/P, de 24/06/2015, do
Presidente da Câmara)